



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e oito minutos, realizou-se a **40ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI) da UFC do Campus de Crateús**, com o comparecimento dos docentes membros: Renato Furtado de Mesquita (presidente), Arnaldo Barreto Vila Nova, Ítalo Mendes da Silva Ribeiro e Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade. O professor Rafael dos Santos Silva não participou. E como convidados, os docentes: Rennan Ferreira Dantas, Simone de Oliveira Santos, Bruno de Castro Honorato Silva, Filipe Fernandes dos Santos Brasil de Matos e Rafael Martins Barros. O docente Francisco Yure Santos do Nascimento também participou da reunião. A reunião ocorreu de forma remota por meio do aplicativo Google Meet. **Pautas: 1. Posse dos novos membros. 2. Eleição da presidência do NDE de SI. 3. Explicação sobre a análise de formulários que está sendo feita nos NDEs. 4. Análise de formulários pendentes das últimas reuniões. 5. Calendário de reuniões. Expediente de comunicação (Informes).** **PRIMEIRA PAUTA:** O professor Rennan iniciou a reunião comentando sobre a mudança de composição no NDE dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação e deu posse aos novos membros descritos abaixo e desejou boas-vindas aos docentes. Também agradeceu em nome do professor Emerson aos participantes das últimas composições do NDE.

NDE de CC: Professores Bruno Castro e Rafael Martins

NDE de SI: Professores Arnaldo Barreto, Rafael Santos e Renato Furtado.

SEGUNDA PAUTA: O professor Ítalo informou que o professor Renato Furtado foi o único candidato que demonstrou interesse na presidência do NDE de SI e após votação foi eleito pelos membros. **TERCEIRA PAUTA:** O professor Rennan explicou como a análise do formulário deve ser realizada e quais pontos poderiam ser modificados, como ementa, justificativa, objetivos e competências gerais e específicas, bibliografia e também quais tópicos geralmente não são alterados como turno e regime da disciplina. Informou que as competências gerais são especificadas por curso de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Também comentou que juntamente com professor Emerson foi verificado que existem informações conflitantes entre PPC, SIGAA e os formulários. **QUARTA PAUTA:** Tratou da análise de quatro formulários de disciplinas. Os membros debateram os formulários da seguinte maneira: os relatores apresentaram e os demais sugeriram alterações, a depender do documento, e então cada formulário passou pela aprovação ou não do núcleo. A seguir, em ordem, os respectivos relatores e os pareceres:

1ª Análise do formulário da disciplina de **Estatística Multivariada** - Relator: Prof. Yure (Ad hoc)

O professor Yure informou que conversou com o professor Giannini para auxiliá-lo na análise do documento. Realizou ajustes na justificativa, ementa para dar mais clareza e atualizou a bibliografia. Após votação, o formulário foi aprovado.

2ª Análise do formulário da disciplina de **Fundamentos de Banco de Dados** - Relator: Prof. Filipe

O docente Filipe informou que a maioria dos formulários fogem da sua área de atuação. Fundamentos de Banco de Dados, por exemplo, não é do setor de pesquisa, mas é do setor do seu concurso. Realizou ajustes na justificativa, objetivos e competências conforme as recomendações do professor Emerson. Adicionou o tópico de Álgebra Linear e Cálculo Relacional na ementa, pois considerou o tema relevante para o ENADE e atualizou a bibliografia. Em seguida, o presidente Rennan indagou se a carga horária seria suficiente para abranger todo conteúdo da ementa. O professor Bruno acredita que o conteúdo está extenso, mas que dependerá da abordagem adotada, se de maneira elementar ou algo mais aprofundado e fez a recomendação de especificar o tópico Técnicas de Programação na ementa. Os demais membros concordaram que deixar tópico abrangente pode gerar diferentes interpretações. A professora Lisieux apontou que a ementa do formulário está diferente da ementa cadastrada no SIGAA e assim o presidente do NDE de CC apresentou a sugestão de analisar o formulário com auxílio do professor da área, verificando a ementa do SIGAA para considerar a possibilidade de aproveitar algum conteúdo. Por fim, decidiram que o formulário será baixado em diligência e analisado em outro momento.

3ª Análise do formulário da disciplina **Análise e Projeto de Sistemas** - Relator: Prof. Filipe

O relator informou que fez ajustes nos objetivos, competências, justificativa e atualizou bibliografia. Não foi feita modificação na ementa, pois justificou que não é da área e não obteve retorno dos professores. A professora Simone comentou que se o professor não responder o email, poderia ser feita uma abordagem mais informal para conversar sobre o formulário. O membro Bruno comentou que alguns tópicos da disciplina têm mais relação com a disciplina de Engenharia de Software e fez a sugestão de remover o tópico separação de responsabilidade. Assim, também foi decidido que o formulário será baixado em diligência e analisado posteriormente.

4ª Análise do formulário da disciplina **Desenvolvimento de Software para Web** - Relator: Prof. Filipe

Após discussão entre os membros sobre a ementa e a inclusão de pré-requisito de Banco de Dados, ficou decidido que o formulário será baixado em diligência e analisado nas próximas reuniões. Também foi conversado sobre realizar uma nova distribuição de formulários, conforme a área de cada membro para facilitar a análise do formulário.

QUINTA PAUTA: O docente Rennan informou que o Colegiado de CC e SI fez uma sugestão de datas de reuniões, porém não foi possível cumprir e dessa forma fez uma nova proposta de datas: 25/10/2023 e 22/11/2023. Todos os membros concordaram com a sugestão de datas. **INFORMES:** Foi apresentado uma tabela para orientar os novos membros na escrita dos objetivos e competências e também workflow sobre processo de aprovação do formulário e por fim, o professor Rennan informou que o Regulamento de Projetos Integradores foi discutido no Colegiado de CC e que em breve será discutido novamente. A professora Simone recomendou que os novos membros fizessem a

leitura do Regimento do NDE para entender o seu papel, como é funcionamento, quais as regras, obrigações e ressaltou que participar de reunião é uma obrigação para firmar compromisso e que as faltas são registradas em ata e existe um limite para tal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e quarenta e sete minutos. A ata foi lavrada pelo presidente e após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 16/10/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4551994** e o código CRC **D1BD7979**.